

EDITAL N.º 14/2023
EXUMAÇÃO DE CADÁVERES CEMITERIO PEDERNEIRA

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz saber, nos termos da alínea 2ª do artigo 49º do Regulamento dos Cemitérios Municipais que:

Tendo decorrido o prazo de 3 anos estabelecido na alínea 1ª do artigo 48º do Regulamento dos Cemitérios Municipais das inumações a seguir indicadas se irá proceder á exumação das mesmas.

DEFUNTO	Data Inumação:	Talhão	Nº
JOSE CARVALHO DUARTE	13/01/2019	6	11A
IVONE DE ARNALES ANDRADE DOS SANTOS	31/01/2019	7	3A
SANTANA LABREGO BULHÕES	09/03/2019	5	41
OSLAZOVA MATRENA	13/10/2019	7	1A
LUIS AMARO ESCORREGA	16/10/2019	5	44
JOAQUIM DE FIGUEIREDO	02/11/2019	5	45
JOAO FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS MARTINS	02/06/2019	36	15
JOAQUIM PAULO FERREIRA	24/06/2019	36	17

Ficam desta forma todos os interessados convidados, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, a requererem a exumação ou conservação de ossadas, ou a proceder á concessão do covato.

Findo o prazo definido, sem que alguma diligência seja realizada, será a ossada considerada abandonada e dado o destino mais adequado, de acordo com o determinado na alínea 3ª do artigo 50º do referido Regulamento.

Para constar, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares próprios.

Paços do Concelho da Nazaré, 14 de Fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico.

Nazaré, 16.03.2019

O TECNICO SUPERIOR